



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Aquisição de produtos e prestação de serviços para reparos e manutenção do veículo da ambulância Peugeot placa RCM-7G38.

2. Definição do Objeto:

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para reparos e manutenção do veículo da ambulância Peugeot placa RCM-7G38.

2.2. Segue a descrição dos produtos e serviços abaixo:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
01	32820	ADITIVO	UN	1
	14890	BOMBA D'AGUA	UN	1
	43743	CAIXA DE SAIDA	UN	1
	38822	CARTUCHO DE FILTRO DECANTADOR	UN	1
	29887	COLA ALTA TEMPERATURA	UN	1
	20310	COLA LOCTITE 598	UN	1
	15958	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UN	1
	7704	ENROLADOR POLIA	UN	1
	38828	GUIA DE VALVULA	UN	8
	19148	JUNTA	UN	1
	43742	JUNTA DE EIXO DE GAMES DO MOTOR	UN	1
	6366	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	1
	41035	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UN	1
	38824	JUNTA VEDAÇÃO	UN	1
	34218	JUNTA VEDACAO VIRABREQUIM	UN	1
	18419	OLEO DE CAMBIO	Litro	3
	22716	OLEO DE MOTOR	UN	7
	43430	ÓLEO DIREÇÃO	UN	2
	38823	PARAFUSO CABEÇOTE	UN	10
	6353	POLIA TENSORA DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1
	38826	ROTULA RECUP.	UN	8
	6371	VALVULA ADMISSAO	UN	4
	16198	VALVULA DE ESCAPE	UN	4
43741	VELA DE PRÉ AQUECIMENTO	UN	4	
02	28403	CARGA DE GÁS.	SE	1
	20313	MAO DE OBRA MECANICA	SE	1
	24366	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA	SE	1
	11338	RECUPERAÇÃO DO RADIADOR	SE	1
	38830	SERV. DE RETIFICA	SE	1



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

3. Justificativa:

- 3.1.** A contratação de empresa especializada na aquisição de produtos e prestação de serviços para reparos e manutenção do veículo da ambulância Peugeot placa RCM-7G38, pois o veículo é o meio de transporte (locomoção/remoção) de pacientes hospitalizados em estado de urgência/emergência;
- 3.2.** Considerando que a aquisição e a prestação de serviços são estritamente necessárias;
- 3.3.** Por estas razões e considerando a situação, resta justificada a solicitação da aquisição e da prestação de serviços.

4. Métodos e estratégias da prestação dos serviços/aquisição de produtos

- 4.1.** A aquisição de produtos e a prestação de serviços serão feitas por empresa especializada e que apresentar proposta mais vantajosa para o município.

5. Avaliação de Custos

- 5.1** Caberá ao departamento de licitação, compras e contratos, mediante pesquisa de mercado, a análise dos custos referente à prestação de serviço/aquisição pretendida.

6. Obrigações da Contratada

- 6.1.** A Contratada obriga-se a:

- a)** Prestar seus serviços dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- c)** Garantir a qualidade dos serviços contratados;
- d)** Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação por parte da CONTRATANTE, os serviços que não estiverem plenamente disponíveis e em condições de uso normal;
- e)** Responder por todos os encargos sociais, salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à compra de produtos e execução dos serviços prestados.

7. Vigência do Contrato:

- 7.1** O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização expedida pela Superintendência de Compras.
- 7.2** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura ou até a entrega dos produtos e/ou prestação de serviços, podendo ser prorrogado até os limites máximos permitidos, nos termos do inciso I, do Art.75, da lei nº 14.133/21.

São Simão – GO, 10 de novembro de 2022.

Suely Luiz de Freitas
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Mun. de Saúde